



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 6.099

Exonera Diretor Escolar III e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de “Diretor Escolar III”; **considerando**, que o aludido cargo de “Diretor Escolar III” é ocupado por candidatos eleitos pelo Corpo Docente, Servidores e Colegiado Escolar, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** a solicitação formulada pelo nomeado e dirigida ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ALEX SANDRO DE SOUZA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor Escolar III**” da Escola Municipal Melo Viana, **Código “DE-III”, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/10/2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 07 de outubro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Nanci Maria dos Santos
Secretária Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als